



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 079, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do pai, **JOÃO PEDRO TAMIOSO**, no período de 06 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/02/2024

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.